



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

LIDO  
Em 18/02/2009  
Incl.  
Assessoria de Plenário

IND 6211/2009

INDICAÇÃO Nº DE  
(Do Senhor) Deputado CRISTIANO - PTB

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, seguida à CEOF.

Em, 19, 02, 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isamar Oliveira Lima  
Coordenadora Assessoria  
Matr. 10094-34

Sugere providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, para a melhoria no serviço de transporte público que atende à comunidade do Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, para a melhoria no serviço de transporte público que atende à comunidade do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Paranoá há muito vem reclamando do serviço de transporte que atende a cidade. Além do número de ônibus e micro-ônibus ser insuficiente, as rotas necessitam de melhor avaliação, de forma que lugares com grande número de pessoas sejam melhores contemplados, ou seja, que os veículos passem em suas proximidades.

Por exemplo, o senhor Manoel Francisco Araújo, que reside na Quadra 18 daquela progressista cidade, nos relatou o seu descontentamento, afirmando que dos serviços sob responsabilidade do GDF o transporte público é o que lhe causa maior indignação, acrescentando que o Governo deveria realmente prestar maior atenção ao tema, de maneira que a comunidade pudesse se locomover com maior facilidade, sobretudo quando se dirigir de casa para o trabalho e vice-versa.

Assim, esperamos contar com o apoio do Governador Arruda para que esse problema seja solucionado de forma rápida, evitando que a comunidade do Paranoá continue sofrendo com a qualidade do serviço de transporte que lhe é prestado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6211 / 09  
Fis. Nº 01 RITA

AC 13170  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17-FEV-2009 1581